

PORTARIA

Nº 1310/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **HENRIQUE EDUARDO HIPOLITO DO REGO**, matrícula nº 8880-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por estar responsável pelo programa Auxílio Aluguel aonde elabora contratos, o controle de pagamentos e as renovações contratuais pertinentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito